



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Manifesta votos de louvor ao Soldado Mousinho (Thiago Roberto Muniz Mousinho) Matrícula 732.998/9, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que culminou com o salvamento da vida da Sra. Elianai Machado Nascimento, moradora da Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que manifesta votos de louvor ao Soldado Mousinho (Thiago Roberto Muniz Mousinho) Matrícula 732.998/9, pelo comprometimento, profissionalismo e dedicação, demonstrados em "ATO DE BRAVURA", que culminou com o salvamento da vida da Sra. Elianai Machado Nascimento, moradora da Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo homenagear Thiago Roberto Muniz Mousinho que em atuação conjunta com sua equipe de trabalho, Terceiro-Sargento Éder Bezerra e Soldado Leonardo Oliveira, demonstraram o comprometimento com a vida humana e dedicação com a profissão, garantindo a segurança da população do Distrito Federal.

No dia 08 de setembro de 2020, a residência da Sra. Elianai Machado moradora na QNN19, Conjunto F, Ceilândia Norte, houve um curto circuito, na qual resultou o incêndio. No momento do fato a Polícia Militar foi acionada pelos vizinhos que não tinham conhecimento do número do Corpo de Bombeiros e ao chegarem no local foi constatado que a dona da casa não conseguiu sair, pois estava presa em um dos cômodos. Após a constatação acionaram o Corpo de Bombeiros e, apesar de ciente dos riscos da ação, decidiram tomar uma atitude em que resultou no salvamento de uma vida.

Os policiais molharam suas fardas com a mangueira do jardim e adentraram-se na residência em chamas, fizeram o contato verbal, confirmado a permanência da dona da casa e, mediante atos precisos, salvaram a vida da Sra. Elianai. Por essas e outras ações, que de fato, representa a grande e esmagadora maioria digna e honrada dos Policiais Militares.

Vista a questão sob outra perspectiva, em poucas oportunidades a imprensa valoriza o serviço prestado por um ou outro Policial Militar como se fosse o "homenageado" o único ou um dos pouquíssimos policiais ostensivos das corporações que trabalham para o bem comum, fato que não retrata a realidade, posto que, com certeza, como em qualquer carreira, as corporações militares são formadas por pessoas de bem, cidadãos dignos de respeito e

merecem enaltecimento diário, o reconhecimento e valorização aos profissionais que por meio desta moção são homenageados.

Oportuno ressaltar que trata-se de profissional qualificado, cujos trabalhos são de qualidade notória e coadunam com a eficiência que se espera de um servidor público das Forças de Segurança Pública do Distrito Federal, além das características personalíssimas de seres humanos que empregam, perenemente, sua devoção, dedicação, perseverança e a capacidade profissional em prol da coletividade.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais merecendo eles serem homenageados por esta Casa de Leis.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em ...

DANIEL DONIZET
Deputado Distrital PL/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 30/09/2020, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0213343** Código CRC: **40B23FA9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00032184/2020-09

0213343v19



PROPOSIÇÃO - MO 402/2020

LIDO EM: 06/10/2020

Brasília, 06 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 06/10/2020, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0222644 Código CRC: CAE296CC.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00032184/2020-09

0222644v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 06 de outubro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 07/10/2020, às 14:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0222645** Código CRC: **A0B0CC0A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00032184/2020-09

0222645v2